

Planilha de análise de habilitação técnica
Concorrência 02/2022

Item	Descrição	Licitante
		J Meneses Construções Ltda.
3.1.3 "a"	Registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados.	Conforme: A licitante apresentou a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica-CREA/PI- N° 235446 com validade :18/10/2022 e a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física N° 227053 com validade:27/07/2022 do responsável técnico Eng. Civil João Pedro Jericó Meneses.
3.1.3 "b"	Atestado (os) de capacidade técnico-operacional da licitante emitido (os) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado que comprovem que a licitante já executou serviços compatíveis com o objeto da presente licitação, considerando as parcelas de maior relevância e valor significativo a seguir indicados:	
	b.1) Sistema de climatização tipo VRF com capacidade instalada de no mínimo 61 TR;	Conforme
	b.2) Execução de sistema de prevenção e combate a incêndio (incluindo sistemas de hidrantes) em edificações com área mínima de 1859,00 m ² ;	Conforme
	b.3) Instalação de cabo elétrico flexível isolado de 300mm ² , anti-chama 0,6/1,0kV, em extensão igual ou superior a 278,00 m.	Não conforme- Não atendeu ao quantitativo mínimo exigido no Edital
3.1.3 "f"	Comprovação de que o licitante possui em seu quadro permanente profissional devidamente reconhecido pelo conselho profissional competente, de nível superior, e que seja detentor de, no mínimo, 1 (uma) Certidão de Acervo Técnico por execução de serviços de características semelhantes ao objeto da presente licitação, tendo por parâmetro os serviços referidos nas subalíneas b.1, b.2 e b.3 do subitem 3.1.3, alínea "b".	Não conforme- Dos profissionais elencados na Declaração de Responsáveis Técnicos (item 3.1.4) apenas o engenheiro civil João Pedro Jericó Meneses apresentou Certidão de Acervo Técnico (CAT) atendendo ao Edital e apenas para o item 3.1.3 "b.2"(Execução de sistema de prevenção e combate a incêndio (incluindo sistemas de hidrantes)). Os demais profissionais indicados pela licitante não apresentaram CAT com os serviços exigidos no Edital. Desta forma a licitante não atendeu ao item 3.1.3 "f".

	f.2) A comprovação de vínculo profissional será feita com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante; do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio; do contrato de trabalho ou, ainda; de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.	Conforme - A licitante apresentou declaração de compromisso de declaração futura com anuência dos profissionais: Engº Eletricista Pio X Germano da Silveira e Engº Mecânico Carlos Henrique Mapurunga de Miranda.
	f.3) No caso deste profissional não estar elencado como responsável técnico na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, a empresa deverá apresentar Certidão de Registro Profissional acompanhada de documentação hábil que comprove o vínculo deste profissional com a CONTRATADA bem como a qualificação exigida neste edital.	Não conforme- A licitante não juntou a Certidão de Registro Profissional dos responsáveis técnicos indicados na alínea "f.2". As CATs apresentadas para qualificação destes profissionais não atendem a qualificação técnica exigida no Edital.
3.1.4	Declaração formal e expressa do LICITANTE indicando o (s) responsável (is) técnico (s) que se responsabilizarão pela execução dos serviços, no modelo do ANEXO III deste Edital, devendo este (s) fazer (em) parte do Quadro Técnico da empresa, na data da contratação.	Conforme
3.1.5	Declaração emitida pela própria LICITANTE por meio de seu representante legal, sob as penas da lei, de que tem pleno conhecimento das condições locais e peculiaridades de execução da obra objeto deste certame, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o TRE-MA, no Modelo do Anexo V deste Edital. (Acórdão nº 3459/2012-Plenário - TCU).	Conforme
3.1.6	Declaração da disponibilidade de equipe técnica assim como máquinas e equipamentos necessários para o cumprimento do objeto da LICITAÇÃO formalizada e expressa pelo LICITANTE, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas, sob pena de serem imputadas as devidas sanções, no Modelo do Anexo VIII deste Edital.	A licitante indica como objeto da licitação: Contratação de empresa de engenharia para execução da reforma da Sede do TRE-MA